



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7440a386-6946-4e7d-4288-e51d6e58ad12

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do Item 28, do Anexo V, da Resolução TC nº 153/2021, que não houve celebração de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) pela Câmara Municipal da Gameleira-PE no exercício 2023.

Gameleira, 26 de março de 2024.

**LUCIVALDO
TEMOTEO
DA ROCHA:
22793486833**

Assinado digitalmente por LUCIVALDO
TEMOTEO DA ROCHA:22793486833
CNPJ: 04.986.012/0001-70
DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=39654322000170,
O=Intersigortancia, OU=Certificado
PE AX, CN=LUCIVALDO TEMOTEO DA
ROCHA:22793486833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.03.27 09:20:46-03:00
Font PDF Reader Versão: 11.0.1

LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA

Presidente